



## EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2019

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ-TRE; **OBJETO:** suprimir o valor de R\$ 863,33 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), referente à desocupação do Fórum da Comarca de Solonópole e R\$ 1.150,34 (hum mil, cento e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente à desocupação do Fórum da comarca de Pacatuba, do valor constante da Cláusula Terceira do Termo que objetiva a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso de espaços correspondentes às frações dos imóveis sedes dos fóruns do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo I do instrumento, representando uma supressão de 3,94%. Dessa forma o valor mensal do Termo de Cessão de Uso passa de R\$ 47.899,35 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) ao mês, para os atuais R\$ 45.885,68 (quarenta e cinco, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, c/c o art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 2 de março de 2022; **SIGNATÁRIOS** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Inácio de Alencar Cortez Neto.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2022

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE; **OBJETO:** ceder a título gratuito, os imóveis destinados à residência oficial de magistrado da Comarca de Crateús/CE, localizados: Residência 01, na Rua Gentil Barreira, nº 716 B, Bairro Planalto, Residência 02, na Rua Edilberto Frota, nº 1819, Bairro Fátima II, e, o terceiro imóvel onde funcionava o antigo Fórum da Comarca de Crateús (parte do pavimento térreo – acesso, 1º e 2º pavimentos, medindo 1.697,74m², localizado no andar superior da agência do Banco do Brasil, na Rua Cel. Totó, nº 1101, todos eles no Município de Crateús/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2022; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Marcelo Ferreira Machado.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2022

Referência: nº 8503799-44.2022.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Marcos Rodrigues Pontes

Trata-se de requerimento, formulado pelo Sr. Marcos Rodrigues Pontes, militar, matrícula nº 12048, solicitando o pagamento de diferença de gratificação de representação de gabinete – militar, em razão de sua promoção, da graduação de Subtenente - PM para o posto de 2º Tenente – PM, referente ao período de 12 de fevereiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Diante dos dados apresentados, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento ao Sr. Marcos Rodrigues Pontes, no valor total de R\$ 5.989,40 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente à diferença de gratificação de representação de gabinete – militar, no período de janeiro/2021 a dezembro/2021. Autorizo também, o pagamento do valor de R\$ 162,95 (cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), relativo ao período de janeiro/2022, em razão de sua promoção, da graduação de Subtenente - PM para o posto de 2º Tenente – PM.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 04 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8503248-64.2022.8.06.0000

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Antônio Sérgio Rodrigues Lopes Silva Júnior

Trata-se de requerimento, formulado pelo Sr. Antônio Sérgio Rodrigues Lopes Silva Júnior, militar, matrícula nº 6572, solicitando o pagamento de diferença de gratificação de representação de gabinete – militar, em razão de sua promoção, da graduação de Subtenente - PM para o posto de 2º Tenente – PM, referente ao período de 12 de fevereiro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Diante dos dados apresentados, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento ao Sr. Antônio Sérgio Rodrigues Lopes Silva Júnior, no valor total de R\$ 6.157,78 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente à diferença de gratificação de representação de gabinete – militar, no período de janeiro/2021 a dezembro/2021. Autorizo também, o pagamento do valor de R\$ 162,95 (cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), relativo ao período de janeiro/2022, em razão de sua promoção, da graduação de Subtenente - PM para o posto de 2º Tenente – PM.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 04 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará